



“Não subo na balança de jeito nenhum”, diz Giselle Itié

PÁGINA 08



Gazeta

Edição 2883

Goiânia, Segunda-feira, 15 de agosto de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

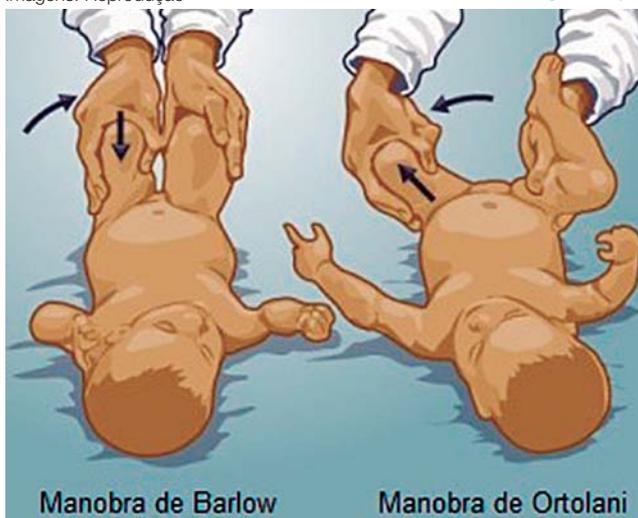
SAÚDE

Teste do quadril previne limitação nos movimentos da criança

Mesmo fora da lista de exames obrigatórios de recém-nascidos, avaliação ainda na maternidade identifica alterações que causam dificuldade para andar

Imagens: Reprodução

PÁGINA 02



Manobra de Barlow

Manobra de Ortolani

FOTOTERAPIA

MNSL promove curso para equipe de Enfermagem

PÁGINA 02



CIÊNCIA

Engenheiros criam sensores wireless do tamanho de grãos de poeira

Os sensores, que foram cogitados pela primeira vez na década de 1980, são muito pequenos para carregar uma bateria, e aí entra a genialidade dos inventores, eles são alimentados por ultrassom. PÁGINA 03



MODA

O fim da barba está próximo

O problema com querer se sobressair usando uma barba é que em breve isso provavelmente já não será possível, devido ao seu uso generalizado pelo mundo todo. Logo, se você, homem, quiser se destacar na multidão, é melhor comprar uma lâmina de barbear. PÁGINA 03



SAÚDE

Teste do quadril previne limitação nos movimentos da criança

Fora da lista de exames obrigatórios de recém-nascidos, avaliação ainda na maternidade identifica alterações causadoras da dificuldade para andar

CHRISTINA SANTOS - Se você já teve filho ou contato com algum recém-nascido, deve ter ouvido sobre o teste do pezinho ou teste da orelhinha. Eles integram uma lista de, pelo menos, quatro exames obrigatórios realizados em bebês ainda na maternidade. Além desses, a equipe

médica realiza outras avaliações de saúde preventivas não determinadas por lei, como o teste do quadril, que pode contribuir com o desenvolvimento saudável da criança. Pouco conhecido, o exame é simples e pode evitar dificuldades para andar ou limitação nos movimentos causada por alterações na bacia do recém-nascido.

O problema é congênito, mas é possível que surja apenas conforme o desenvolvimento da criança. Por isso, o teste deve ser precoce, ainda nas primeiras horas de vida

do bebê, já que o chamado sinal de Ortolani desaparece após o primeiro mês de idade. Referência estadual em atendimento de casos de média e alta complexidade, o Hospital Materno Infantil (HMI) registra milhares de nascimentos durante o ano. Todas as crianças nascidas na unidade passam pelo teste do quadril, que já é rotina. Em Goiás, o exame pode se tornar obrigatório após aprovação do Projeto de lei nº 1856/15 pelos deputados estaduais que obriga a rede de saúde pública e privada

goiana a realizar o exame nos recém-nascidos. Ele foi apreciado pelo governador Marconi Perillo e aguarda nova avaliação do Plenário.

Médico ortopedista do HMI, Luiz Fernando Jardim, destaca a importância do teste nos bebês. "Ele deve ser realizado após o nascimento, no primeiro exame físico realizado pelo pediatra na sala de parto", afirma. Conhecido por Teste de Ortolani, o procedimento não causa dor. Consiste na flexão e abdução das pernas da criança para a verificação

da estabilidade do quadril e/ou existência de luxação (deslocamento de dois ou mais ossos em relação ao ponto de articulação normal). "É rápido e não causa desconforto para a criança", assegura Jardim. A manobra de Barlow também é realizada para identificar o quadril instável – situação em que a articulação sai do lugar ideal –, que pode evoluir para a luxação do quadril.

Durante o Teste de Ortolani, o médico pode perceber a luxação do quadril porque ele sente nas mãos o momento em que a articulação é recolocada no lugar. A constatação de alteração é denominada Displasia do Desenvolvimento do Quadril (DDQ), que pode comprometer a vida adulta devido à possibilidade de dor causada pelo encurta-

mento do membro inferior ou da osteoartrose (desgaste das cartilagens) precoce. "Quanto antes identificado, mais rápido e simples o tratamento", destaca o ortopedista. Segundo ele, não há dados estatísticos no Brasil, mas a incidência de DDQ é de 1,5 casos a cada mil nascidos vivos.

Tratamento - Quando diagnosticada, a doença precisa ser tratada imediatamente para reduzir a articulação e estabilizar o quadril em uma posição segura. Após o teste e encaminhamento ao ortopedista, o especialista solicita uma ultrassonografia que diagnostica ou descarta uma eventual DDQ. Após os resultados, ele avalia e solicita acompanhamento médico por meio de exames de imagem e controle ortopédico periódico.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ESPEDITO BRITO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 918.134.411-20 e EDINA MARIA RUDRIGUES BRITO, CPF: 723.981.911-68. REQUERIMENTO Nº 41156

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ESPEDITO BRITO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 918.134.411-20 e EDINA MARIA RUDRIGUES BRITO, CPF: 723.981.911-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 22, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 22, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.712 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.852,73 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ROSELANE DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 907.347.503-15. REQUERIMENTO Nº 41303

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ROSELANE DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 907.347.503-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16 DA QUADRA 27, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16 DA QUADRA 27, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 31 LOTE 11 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.215 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.890,60 (dez mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

FOTOTERAPIA

MNSL promove curso para equipe de Enfermagem

A Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) promove entre os dias 17 e 19 de agosto (quarta e sexta-feira), das 13h às 15h, no auditório da unidade, um curso a todos os colaboradores do setor de Enfermagem sobre Fototerapia, tratamento utilizado em recém-nascidos com icterícia. Também conhecida como banho de luz, a técnica consiste em colocar o bebê no berço aquecido com lâmpada azulada.

A enfermeira do Centro Cirúrgico, Adelaide Tavares, irá ministrar a palestra sobre o tema e o técnico mecatrônico Eduardo Mesquita vai discursar sobre os aspectos técnicos da máquina que realiza a



Reprodução

fototerapia. Segundo a coordenadora da Enfermagem, Juliana Nascimento, o objetivo do treinamento é capacitar ainda mais os funcionários em relação ao tratamento para garantir maior segurança do recém-nascido que necessita da terapia.

ASCOM MNSL

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

CIÊNCIA

Engenheiros criam sensores wireless do tamanho de grãos de poeira

Os sensores, cogitados pela primeira vez na década de 1980, são muito pequenos para carregar uma bateria, e agora alimentados por ultrassom

HYPESCIENCE - Em um primeiro momento, os engenheiros pensaram em usar ondas de rádio, só que elas tem um problema sério, a penetração delas no corpo humano é muito pequena.

Já a tecnologia de ultrassom, além de ser bem desenvolvida e conhecida, é capaz de atingir todo o corpo, em qualquer posição.

Quando colocados em um músculo ou nervo, eles podem não apenas fazer leituras dos sinais elétricos que estão sendo passados ali, mas também podem ser usados para estimular o músculo ou nervo.

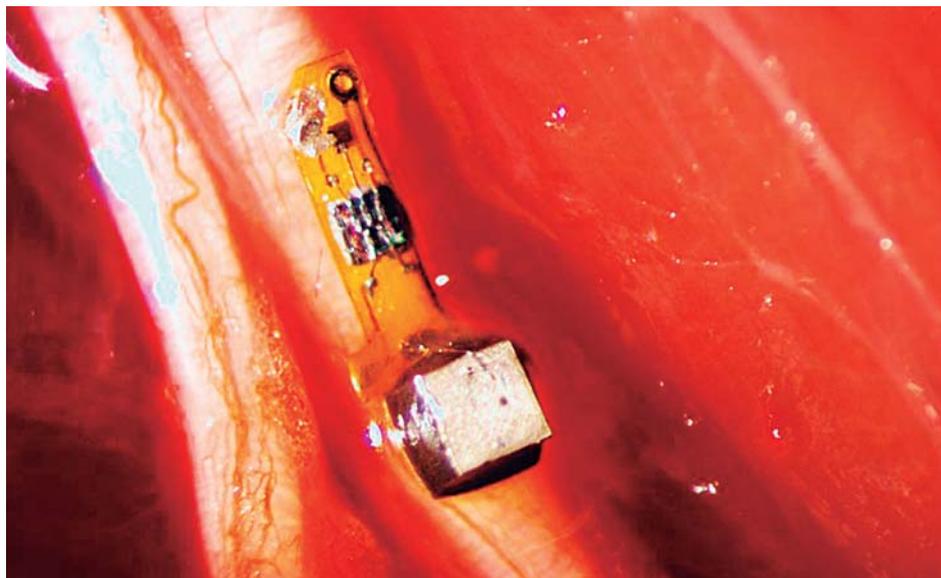
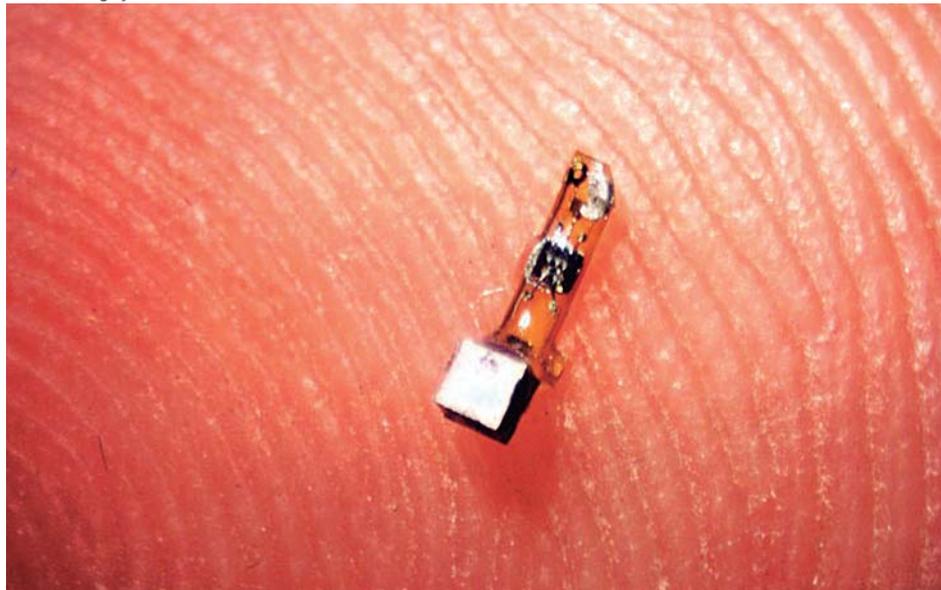
Atualmente os protótipos que foram testados em ratos usam um epóxi cirúrgico, mas no futuro se pretende usar algum material inerte, para não ativar o sistema imunológico.

Além disso, o tamanho atual dos sensores é de 1 milímetro, ou o tamanho de um grão de areia, o que permite que os mesmos sejam colocados em contato direto com os nervos ou músculos que se pretende monitorar.

Ao receber o ultrassom, o sensor tem um cristal piezoelétrico que produz energia elétrica que vai estimular um nervo ou músculo.

Quando um sinal elétrico passa pelo nervo ou fibra muscular, isso altera o circuito e a vibração do cristal, o que pode ser detectado por um receptor de ultrassom.

Fotos: divulgação



Sensor colado em um nervo de rato

Desta forma, o mesmo sensor pode ser usado tanto para atuar no nervo ou fibra muscular, como para fazer leituras no nervo ou fibra muscular.

ELETRODOS NO CÉREBRO

Um dos primeiros usos para estes sensores, assim que eles ficarem menores, será a substituição dos eletrodos utilizados para fazer controle de próteses, implantados diretamente no cérebro.

Para implantar um eletrodo no cérebro, é preciso passar pelo crânio, e deixar um buraco por onde bactérias e outros micróbios oportunistas podem entrar e causar infecções.

Já os sensores wireless podem ser implantados diretamente no cérebro, mas sem deixar para trás buracos, nem ser sujeitos a movimentos indesejados, que podem ocorrer no caso de eletrodos.

Para ser colocado

no cérebro, os sensores ainda precisam encolher muito, até o tamanho de 50 microns, quando aí poderão ser colocados em um único axônio e registrar continuamente a atividade elétrica do mesmo.

Outra possibilidade que está sendo analisada é que os sensores façam leituras de informações não elétricas, como níveis de oxigênio ou de hormônios. Ou outros usos que a gente sequer imagina hoje.

MODA

O fim da barba está próximo

De acordo com biólogos evolucionários (não com estilistas de moda), o fim da barba está próximo. O decreto deve durar só uns 30 anos, no entanto.

Cientistas australianos descobriram que, conforme o pelo facial se torna mais comum, também fica menos atraente, e assim o “look” barbeado torna-se mais desejável para potenciais companheiras(os).

Anos mais tarde, no entanto, se todos os homens tiverem a cara lisa, a barba pode voltar a ter mais apelo sexual.

No experimento feito pelos pesquisadores da Universidade de New South Wales, 1.453 mulheres e 213 homens foram convidados a avaliar faces diferentes.

Os participantes viram 36 imagens de rostos de homens. As primeiras 24 fotos destacavam homens totalmente barbudos ou sem nenhuma barba, ou uma mistura dos dois. As 12 imagens finais, em seguida, mostravam homens com barbas de vários níveis, e os voluntários tinham que avaliar sua atratividade.

Tanto as mulheres como os homens julgaram a barba cheia (ou barba completa) como mais atraente quando elas eram raras. A mesma coisa ocorreu com rostos barbeados.

Segundo os cientistas, esse padrão reflete um fenômeno evolutivo, da “seleção sexual dependente da frequência negativa”. Em outras



palavras, a evolução dá uma vantagem para traços raros – quem os têm se torna então preferido por potenciais parceiros para a procriação.

Essa preferência dependente da frequência negativa pode, portanto, contribuir para um fim próximo da barba, que anda na moda atualmente.

Os cientistas dizem que, neste momento, chegamos ao “auge das barbas”, já que até profissões naturalmente associadas a um queixo limpo – banqueiros, estrelas de cinema e jogadores de futebol – começaram a ostentar pelos faciais.

Se a biologia estiver certa, então, o fim da cara peluda nada rara está decretado.

“Nós sabemos que as barbas passam por modas cíclicas. Pessoas costumam falar de uma escala de tempo de 30 anos”, disse o professor Rob Brooks, um dos pesquisadores do estudo. “Há uma pesquisa maravilhosa que analisou fotografias de homens entre 1871 e 1972 no Illustrated London News. Costeletas mudaram para bigodes e, em seguida, para barbas cheias”. BBC

INFRAERO
AEROPORTOS

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 108/LCSP/SBGO/2016. Objeto resumido: “Concessão de uso de área destinada a hangaragem de aeronaves próprias no Aeroporto de Goiânia/GO – Santa Genoveva”. Abertura: 25/08/2016, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6078.

Doralice Fagundes da Silva
Coordenadora de Licitações em exercício

EDUCAÇÃO: Simulado do Enem é adiado para o dia 3 de setembro

O início do terceiro simulado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi adiado para o dia 3 de setem-

bro, devido ao calendário dos Jogos Olímpicos Rio 2016. A previsão era que a prova fosse realizada neste final de sema-

na. O simulado, promovido pelo governo federal, destina-se a quem está se preparando para o Enem e para

participar basta se cadastrar no site Hora do Enem. Os estudantes têm quatro horas para resolver 80 questões.

Na terceira edição, com a proximidade do Enem, que será nos dias 5 e 6 de novembro, a expectativa é que o número de acessos aumente. Até a próxima semana, será definido o período em que o terceiro

simulado ficará disponível. O primeiro simulado foi realizado nos dias 30 de abril e 1º de maio, e repetido nos dias 7 e 8 de maio e o segundo ficou disponível de 25 de junho a 3 de julho.

AGÊNCIA BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE QUEILA CRISTINA DA SILVA, CPF: 768.779.062-68. REQUERIMENTO Nº 43009

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). QUEILA CRISTINA DA SILVA, CPF: 768.779.062-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA 05, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13 DA QUADRA 05, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 484,24 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE JESUS DE SOUZA, CPF: 716.089.231-34. REQUERIMENTO Nº 43545

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE JESUS DE SOUZA, CPF: 716.089.231-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA M, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA M, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.938,35 (três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALBERTO VIEIRA DA COSTA, CPF: 030.140.191-86. REQUERIMENTO Nº 44523

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALBERTO VIEIRA DA COSTA, CPF: 030.140.191-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.675 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.231,33 (dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DO VALE VIEIRA, CPF: 008.947.431-71. REQUERIMENTO Nº 44526

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL DO VALE VIEIRA, CPF: 008.947.431-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.467 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.324,04 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE BOIADEIRO DA SILVA, CPF: 502.285.016-87. REQUERIMENTO Nº 44530

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE BOIADEIRO DA SILVA, CPF: 502.285.016-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL VICTÓRIA BRASIL, LOTE 15 DA QUADRA 64 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL VICTÓRIA BRASIL, LOTE 15 DA QUADRA 64 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.389 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.260,39 (um mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NUBIA RODRIGUES FROES SILVA, CPF: 698.697.071-49. REQUERIMENTO Nº 44249

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NUBIA RODRIGUES FROES SILVA, CPF: 698.697.071-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 1 QUADRA A NR 12 B. LIDER ABREU FORMOSA GO 73803020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 1 QUADRA A NR 12 B. LIDER ABREU FORMOSA GO 73803020 OU AV DO ABREU NR200 ABREU FORMOSA GO 73803020, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 4.804, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.615,72 (dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

DF : Brasília + Jovem Candango vai continuar em 2017

Cerca de 1,6 mil adolescentes de 14 a 18 anos receberam na manhã de quinta-feira (11) a certificação do Programa Brasília + Jovem Candango, da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e

Juventude. Entre eles estava a aluna Mailza Rosa da Silva, de 19 anos, que destacou a importância da iniciativa e fez um pedido para todos os participantes: “essa ação não pode parar”. Presente na soleni-

dade, o governador de Brasília, Rodrigo Rollemberg, respondeu prontamente à adolescente: “o programa vai continuar no ano que vem”. De acordo com o governador, um dos grandes desafios para os jovens é a

oportunidade para conseguir o primeiro emprego. “Com carteira assinada, referência e capacitação, eles passam a ter um novo horizonte profissional”, completou Rollemberg.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KESIA GOMES ALVES, CPF: 811.914.301-97. REQUERIMENTO Nº 44537

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KESIA GOMES ALVES, CPF: 811.914.301-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 16, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 16, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.388 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.451,55 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA MARIA DA CONCEICAO, CPF: 962.906.501-06. REQUERIMENTO Nº 44540

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZELIA MARIA DA CONCEICAO, CPF: 962.906.501-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16A-3 DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16A-3 DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.801 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.913,76 (um mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE SOUSA DA SILVA, CPF: 235.131.873-00 E KELLE ANDRADE SILVA, CPF: 012.624.943-11. REQUERIMENTO Nº 44552

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE SOUSA DA SILVA, CPF: 235.131.873-00 e KELLE ANDRADE SILVA, CPF: 012.624.943-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL KARL MARX, LOTE 959-B DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL KARL MARX, LOTE 959-B DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.329,30 (um mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90. REQUERIMENTO Nº 44555

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.768,74 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FILIPE RUFINO SOUSA, CPF: 051.235.091-43. REQUERIMENTO Nº 44565

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FILIPE RUFINO SOUSA, CPF: 051.235.091-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL PAULA XII, LOTE 17A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL PAULA XII, LOTE 17A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.238 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.347,82 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO PEREZ REYES, CPF: 740.993.021-72. REQUERIMENTO Nº 44561

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO PEREZ REYES, CPF: 740.993.021-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I NR 20 A QD 29 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I NR 20 A QD 29 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.464, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.870,69 (um mil oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

ECONOMIA: Governo reiniciará obras de mais 10 mil unidades do Minha Casa, Minha Vida

O governo federal anunciou a retomada de mais de 10 mil unidades habitacio-

nais que, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), estavam pa-

realizadas. Também foi divulgada a implementação da Faixa 1,5 do programa, que

beneficiará famílias com renda mensal bruta de até R\$ 2,35 mil. Nessa modalidade,

estão previstos subsídios de até R\$ 45 mil, valor que varia em função da renda e da localização do imóvel.

De acordo com o site do programa, o financiamento será disponibilizado para

imóveis de até R\$ 135 mil, a uma taxa de 5% de juros ao ano. O Minha Casa Minha Vida é um programa que visa facilitar a compra da casa própria por famílias de baixa renda.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIZELLE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 007.226.981-27. REQUERIMENTO Nº 44568

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIZELLE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 007.226.981-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL ISMAIL III, LOTE 28 DA QUADRA 106 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL ISMAIL III, LOTE 28 DA QUADRA 106 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.557 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.904,30 (um mil novecentos e quatro reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 967.984.671-72 E DUCIVALDA PEREIRA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 779.310.683-00. REQUERIMENTO Nº 44573

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMILSON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 967.984.671-72 e DUCIVALDA PEREIRA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 779.310.683-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, RESIDENCIAL COSTA DO SOL, LOTE 02 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL COSTA DO SOL, LOTE 02 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.496 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.998,07 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERA SOARES DE SOUSA, CPF: 035.365.391-81. REQUERIMENTO Nº 44570

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERA SOARES DE SOUSA, CPF: 035.365.391-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL PAULA XV, LOTE 27A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL PAULA XV, LOTE 27A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.807,61 (um mil oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19. REQUERIMENTO Nº 44579

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10 QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10 QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.571 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.667,77 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL PAIXAO DOS REIS DE JESUS, CPF: 042.664.725-44. REQUERIMENTO Nº 44576

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL PAIXAO DOS REIS DE JESUS, CPF: 042.664.725-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31A-4 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31A-4 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.419 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.579,66 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAIO ALVES DE MELO URSULO, CPF: 042.089.991-01. REQUERIMENTO Nº 44585

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAIO ALVES DE MELO URSULO, CPF: 042.089.991-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-20 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-20 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.489 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.642,90 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias ■

Angélica Cristina



Fernanda Palazzo

A designer goiana Fernanda Palazzo está a todo vapor com suas criações. Além de reunir inspirações para a elaboração de sua nova coleção África, da série Cores do Mundo, Fê está enviando diretamente para o Equador peças da sua última linha, a Matrioskas, que teve a Rússia como ponto de partida. A exportação de produtos made in Goiás é resultado da forte presença da marca nas redes sociais

Encontro da Mídia Brasil Associados em Muriaé(MG)

Fotos: Divulgação HD



Jornalista Edinho Neves, juntamente com a colunista Tania Gusman, foram recebidos pelo Diretor da FAMINAS, Eduardo Goulart - Centro Universitário de Muriaé-MG. Participou também da reunião a Assistente de Comunicação, Camila Maximiano embleia Legislativa de Goiás (Alego) recebeu hoje, terça-feira (09 de agosto), pela manhã representantes do Instituto de Gestão e Humanizaçã



Muito trabalho em Muriaé (MG), para o jornalista da MBA, juntamente com Ludmila Gusman, Tânia Gusman e Alexandre Campos, fechando a logística do IV Encontro Nacional da Mídia Associados.



O Boticário em Rio Verde

Uma tarde totalmente dedicada à beleza com dicas preciosas sobre maquiagem. Com essa proposta, O Boticário irá realizar, no dia 20 de agosto, na praça central de eventos do Buriti Shopping Rio Verde, um talk show comandado pelo maquiador da marca Kal Nascimento. O make up artist que traz no currículo diversas premiações, entre elas, o reality show "Desafio da Beleza", do canal GNT, onde se consagrou vencedor da terceira edição, é destaque no mercado da beleza por seu trabalho autêntico.

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especialit para tiragens Malores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

Designers Estúdio Veruska Toledo



Pais especiais

Para comemorar o mês dos pais em grande estilo, os empresários Rose Vieira e Camargo Lins da loja Armani, primeira loja da grife italiana em Goiás, e a fotografa Veruska Toledo receberam convidados para o coquetel de lançamento da exposição fotográfica "Quando Nasce o Amor... Pais", na ultima terça-feira, dia 9 de agosto. São lindos registros feitos por Veruska de papais especiais vestidos com a elegância da Armani Collezioni.

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorlex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISA COSTA BRITO
QUEIROZ, CPF: 015.689.981-71.
REQUERIMENTO Nº 44606**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISA COSTA BRITO QUEIROZ, CPF: 015.689.981-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 05, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 05, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.266 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.742,45 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANNA PAULA MOREIRA CRISPIM,
CPF: 025.678.291-13.
REQUERIMENTO Nº 44695**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANNA PAULA MOREIRA CRISPIM, CPF: 025.678.291-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.473 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.076,59 (dois mil setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFERSON BARBOSA
BARROS, CPF: 051.490.581-65.
REQUERIMENTO Nº 44634**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFERSON BARBOSA BARROS, CPF: 051.490.581-65, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 09 NR Q01L01 LAGOADOS-SANTOS FORMOSA GO 73805515, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 09 NR Q01L01 LAGOADOSSANTOS FORMOSA GO 73805515, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 33.880, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.509,30 (um mil quinhentos e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

“Não subo na balança de jeito nenhum”, diz Giselle Itié

Aos 33 anos, Giselle Itié esbanja beleza e sensualidade, mas diz não se considerar uma sex symbol. Em entrevista, a atriz revelou que não acorda se achando linda todos os dias. “Às vezes, olho e acho que estou podendo. Ou, no mesmo dia, posso me olhar

e dizer: ‘o que esta acontecendo?’. Eu acredito que não mudo muito, esteticamente falando. Acho que esse olhar de você se sentir bem é de dentro para fora, é sobre como você esta se sentindo naquele momento: bem, confortável e confiante”, explicou ela.

Giselle Itié contou que gosta de comer e não é obcecada por medidas. “Não me peso de jeito nenhum. Não subo na balança de jeito nenhum. Mas sou detalhista e percebo quando começo a engordar pela calça jeans ou pela blusa. Dá para perceber quando

algo estranho está acontecendo. Acontece que gosto muito de comer e amo sorvete. Só tento me equilibrar, mas sem neura e sem ser muito chata comigo mesma”, disse a atriz. Para manter a boa forma, Giselle Itié investe em pilates. “Faço pilates há oito



62 3920-1235
licdigital.com.br

anos. É muito bom e um trabalho de dentro para fora. Fiz balé clássico também. Aos 6 anos já estava no balé e, como

qualquer dança, me ensinou a concentração. Além disso, corro e faço um pouco de transport, às vezes,” completou.

**PROCESSO SELETIVO
CONTINUADO 2016/1**

AGENDE A MELHOR DATA E FAÇA A SUA PROVA!
PROVAS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 14h AS 19h



Unicaldas
Faculdade de Caldas Novas



**Seu futuro
é você
quem faz!**

DOCUMENTAÇÃO: Xerox da Identidade e CPF
www.unicaldas.edu.br - (64) 3453-7880 / 3513-9208

CONVÊNIO:



INEP: Provinha Brasil terá apenas versão digital por restrições financeiras

A Provinha Brasil não terá versão impressa este ano, “por restrições financeiras”, informou, em nota, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira (Inep). A nota, assinada pela presidenta da autarquia, Maria Inês Fini, diz ainda que o exame não será aplicado no ano que vem e será suspenso “até que sejam

publicadas novas Matrizes de Referência para avaliação da alfabetização”.

A Provinha Brasil é aplicada aos alunos do 2º ano do ensino fundamental das es-

colas públicas. A avaliação é realizada duas vezes ao ano, no início e no final, e tem o objetivo de medir o aprendizado de português e matemática dos estudantes que

passaram por, pelo menos, um ano de alfabetização.

A aplicação da Provinha Brasil não é obrigatória e a adesão fica a cargo das secretarias de Educa-

ção. A prova é usada para que a coordenação pedagógica e o professor tenham um diagnóstico do aprendizado das crianças.

AGÊNCIA BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LETICIA SOARES, CPF: 019.390.391-18 E HELCIO DE SOUSA SILVA, CPF: 046.436.601-12. REQUERIMENTO Nº 44619

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LETICIA SOARES, CPF: 019.390.391-18 e HELCIO DE SOUSA SILVA, CPF: 046.436.601-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL DANZIATO, LOTE 13 DA QUADRA A-29, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL DANZIATO, LOTE 13 DA QUADRA A-29, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.994 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.003,60 (quatro mil três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO PAULO ESTEVAO DE VASCONCELOS, CPF: 719.945.211-04. REQUERIMENTO Nº 44620

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO PAULO ESTEVAO DE VASCONCELOS, CPF: 719.945.211-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SANTA LUZIA II, LOTE 07 DA QUADRA A-13, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SANTA LUZIA II, LOTE 07 DA QUADRA A-13, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.245 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.545,11 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAMIRES DALTRO LEITE, CPF: 033.442.881-56. REQUERIMENTO Nº 44631

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THAMIRES DALTRO LEITE, CPF: 033.442.881-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 102, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 102, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,65 (um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GISELE JOSE DE FARIAS SOARES, CPF: 082.999.046-17. REQUERIMENTO Nº 44586

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GISELE JOSE DE FARIAS SOARES, CPF: 082.999.046-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.415 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.317,11 (três mil trezentos e dezessete reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANE DA SILVA GOMES, CPF: 055.606.491-71. REQUERIMENTO Nº 44643

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIANE DA SILVA GOMES, CPF: 055.606.491-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 33, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 33, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.526 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.846,49 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUCAS SOUSA DA COSTA, CPF: 055.379.471-02. REQUERIMENTO Nº 44640

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUCAS SOUSA DA COSTA, CPF: 055.379.471-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35 DA QUADRA 31, JARDIM GUAIRA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35 DA QUADRA 31, JARDIM GUAIRA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.006 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.868,74 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RANDALLA MAIA DOS SANTOS
TORRES, CPF: 030.368.361-95 E WILAME FERREIRA DOS
SANTOS TORRES, CPF: 018.972.621-08,
REQUERIMENTO Nº 44633**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RANDALLA MAIA DOS SANTOS TORRES, CPF: 030.368.361-95 e WILAME FERREIRA DOS SANTOS TORRES, CPF: 018.972.621-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO III, LOTE 10 DA QUADRA A-05, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO III, LOTE 10 DA QUADRA A-05, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.191 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.757,28 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO JOSE
DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04,
REQUERIMENTO Nº 44645**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO JOSE DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.926 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.565,95 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENNER RIBEIRO
DA SILVA, CPF:986.455.101-97,
REQUERIMENTO Nº 44651**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENNER RIBEIRO DA SILVA, CPF: 986.455.101-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula no. 61.925 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.893,86 (um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVO DE PAIVA SOUSA,
CPF: 044.949.913-84,
REQUERIMENTO Nº 44652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVO DE PAIVA SOUSA, CPF: 044.949.913-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.455 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.209,33 (dois mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA
PEIXOTO, CPF: 032.843.921-57 E JOYCE PEIXOTO
FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08,
REQUERIMENTO Nº 44691**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA PEIXOTO, CPF: 032.843.921-57 e JOYCE PEIXOTO FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.485 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.710,05 (dois mil setecentos e dez reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELO ROBERTO DE FREITAS
ROSA, CPF: 009.258.951-05,
REQUERIMENTO Nº 44587**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANGELO ROBERTO DE FREITAS ROSA, CPF: 009.258.951-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.685,99 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98. REQUERIMENTO Nº 44696**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03 DA QUADRA 33 CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03 DA QUADRA 33 CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.854,88 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 861.042.413-87. REQUERIMENTO Nº 44746**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 861.042.413-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.937 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 754,54 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WENDY DIAS DO AMARAL, CPF: 504.049.971-04. REQUERIMENTO Nº 44712**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WENDY DIAS DO AMARAL, CPF: 504.049.971-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-B DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-B DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.553,18 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EPITACIO NERES DA SILVA, CPF: 611.251.561-04 E MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, CPF: 854.583.761-53. REQUERIMENTO Nº 44747**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EPITACIO NERES DA SILVA, CPF: 611.251.561-04 e MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, CPF: 854.583.761-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 DA QUADRA 03, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 DA QUADRA 03, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.724 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.200,86 (dois mil duzentos reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN PEREIRA, CPF: 844.641.271-34. REQUERIMENTO Nº 44732**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVAN PEREIRA, CPF: 844.641.271-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 21, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 21, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.471 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.489,83 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANEIDE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 012.302.881-71. REQUERIMENTO Nº 44753**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVANEIDE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 012.302.881-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-J DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-J DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.553 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.372,52 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECY
DA SILVA, CPF: 916.834.163-68.
REQUERIMENTO Nº 44757**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 03 LOTE 19, CONDOMÍNIO SOLAR DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.645 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.915,74 (um mil novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EZAQUEU ROCHA DA SILVA,
CPF: 024.086.101-92 E FRANCISCA PEREIRA,
CPF: 021.903.681-03.
REQUERIMENTO Nº 44789**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EZAQUEU ROCHA DA SILVA, CPF: 024.086.101-92 e FRANCISCA PEREIRA, CPF: 021.903.681-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15A-18 DA QUADRA 04, PARK DAS AGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15A-18 DA QUADRA 04, PARK DAS AGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.436 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.691,27 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELENILSON SILVA
DE ARAUJO, CPF: 019.919.671-01.
REQUERIMENTO Nº 44771**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELENILSON SILVA DE ARAUJO, CPF: 019.919.671-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-A DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.595,49 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HENDRIX DOS SANTOS PEREIRA,
CPF: 067.772.976-69 E PAULA RENATA ALVES DA SILVA
SANTOS, CPF: 066.948.906-99.
REQUERIMENTO Nº 44781**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HENDRIX DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 067.772.976-69 e PAULA RENATA ALVES DA SILVA SANTOS, CPF: 066.948.906-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-E DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-E DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.791 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.232,93 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUDES DA COSTA SOUZA,
CPF: 602.440.891-91 E DARLENE FERNANDES FIALHO,
CPF: 000.828.011-85.
REQUERIMENTO Nº 44777**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EUDES DA COSTA SOUZA, CPF: 602.440.891-91 e DARLENE FERNANDES FIALHO, CPF: 000.828.011-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 50 DA QUADRA 04, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 50 DA QUADRA 04, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.296 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 300,83 (trezentos reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAMES PAULO
DE ALENCAR MORAIS, CPF: 887.769.131-04.
REQUERIMENTO Nº 44803**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAMES PAULO DE ALENCAR MORAIS, CPF: 887.769.131-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL DONA CONCEIÇÃO, LOTE 02-A DA QUADRA 126 CONJUNTO A, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL DONA CONCEIÇÃO, LOTE 02-A DA QUADRA 126 CONJUNTO A, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.728,85 (um mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON COSTA FERREIRA,
CPF: 006.607.421-52.
REQUERIMENTO Nº 44849**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON COSTA FERREIRA, CPF: 006.607.421-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08 DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08 DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.990 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.261,13 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALERIA DIAS GONCALVES,
CPF: 007.181.111-76.
REQUERIMENTO Nº 44856**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALERIA DIAS GONCALVES, CPF: 007.181.111-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 DA QUADRA C CHÁCARA 02-A, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 DA QUADRA C CHÁCARA 02-A, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.500 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.870,43 (um mil oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE NILTON
DOS SANTOS SOUZA, CPF: 026.269.765-39.
REQUERIMENTO Nº 44859**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE NILTON DOS SANTOS SOUZA, CPF: 026.269.765-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE P DO LOTE 31/36, DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE P DO LOTE 31/36, DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.199,56 (dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERO PINHEIRO
DE AGUIAR, CPF: 076.190.774-21 E JANILENE
ARRUDA DE BRITO, CPF: 088.598.944-92.
REQUERIMENTO Nº 44865**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERO PINHEIRO DE AGUIAR, CPF: 076.190.774-21 e JANILENE ARRUDA DE BRITO, CPF: 088.598.944-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-9 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-9 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.775,30 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO WAGNER
DE OLIVEIRA, CPF: 002.085.491-96.
REQUERIMENTO Nº 44885**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO WAGNER DE OLIVEIRA, CPF: 002.085.491-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.450 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.120,03 (dois mil cento e vinte reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DELSUINA FERREIRA DO ROSARIO,
CPF: 741.011.701-00.
REQUERIMENTO Nº 44893**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DELSUINA FERREIRA DO ROSARIO, CPF: 741.011.701-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-2 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-2 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.576 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.800,34 (um mil oitocentos reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRISMAR BENEDITA
FERREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 023.988.511-25.
REQUERIMENTO Nº 44805**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRISMAR BENEDITA FERREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 023.988.511-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 80 LOTE 27, CIDADE DO ENTORNO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.931 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.119,71 (dois mil cento e dezoito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO VILELA,
CPF: 771.998.801-97 E ADRIANA VANESSA
DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68.
REQUERIMENTO Nº 44828**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO VILELA, CPF: 771.998.801-97 e ADRIANA VANESSA DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.615,88 (três mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO NETO NONATO
NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36.
REQUERIMENTO Nº 44811**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO NETO NONATO NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.643 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.130,81 (dois mil cento e trinta reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMARIO MARTINS BRAGA,
CPF: 048.665.011-11 E ADRIANA RODRIGUES AGUIAR,
CPF: 051.213.203-88.
REQUERIMENTO Nº 44830**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROMARIO MARTINS BRAGA, CPF: 048.665.011-11 e ADRIANA RODRIGUES AGUIAR, CPF: 051.213.203-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL MORADIA, LOTE 20 DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL MORADIA, LOTE 20 DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.808 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.061,67 (dois mil sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISA APARECIDA
CARDOSO HENRIQUE, CPF: 064.864.996-21.
REQUERIMENTO Nº 44817**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISA APARECIDA CARDOSO HENRIQUE, CPF: 064.864.996-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02 DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02 DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO OU RUA 12 CHÁCARA 154 LOTE 03 LOJA 02, VICENTE PIRES, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA - DF 72110800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.141 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.173,11 (dois mil cento e setenta e três reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GONCALVES
RIBEIRO DE FRANCA, CPF: 893.784.311-00.
REQUERIMENTO Nº 44833**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GONCALVES RIBEIRO DE FRANCA, CPF: 893.784.311-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 25, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 25, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.541,31 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Caipiródromo

Os dois caipiras se encontram

numa venda:

- Oi, cumpadre! Como vão as coisas?
- Tudo bem! Vosmicê sabia que o Chico casou?
- Sabia, não! Casou com a Lindalva?
- É, aquele mulherão! Agora o bicho tá que é um touro!
- De forte?
- Não, de chifre

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: PARA FINS FALIMENTARES: DMI VL R\$ 3.588,00 C/TROPICO CONSTRUTORA LT - ME, EM FV DE CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA; CCB VL R\$ 44.362,24 C/CARLOS SOUZA VIERA, EM FV DE BV FINANCEIRA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CHQ VL R\$ 370,00 C/JEAN ALVES DE ARAUJO, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL C/SICOOB; CHQ VL R\$ 980,00 C/EDSONALBER VIANA BASAIA, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL C/ITAU; CHQ VL R\$ 370,00 C/PATRICIA DUTRA AQUINO CHACON, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL C/ITAU; CHQ VL R\$ 530,00 C/ZILDA CANDIDA LEMES, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL C/ITAU; NP VL R\$ 2.980,00 C/ROSANGELA TENORIO ARAUJO, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; NP VL R\$ 200,00 C/ANTONIA DOS SANTOS DE SOUZA, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; NP VL R\$ 170,00 C/KENIA MARQUES DA SILVA, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; NP VL R\$ 270,00 C/MARIA DE LOURDES SANTOS FRAGOSO, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; NP VL R\$ 390,00 C/ANA CAROLINA SOUZA LUCAS, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; NP VL R\$ 390,00 C/KATIA KELLY MARTINS, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; NP VL R\$ 210,00 C/JOSIANE TORRES, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; CHQ VL R\$ 12.300,00 C/EXECUTIVA MARCAS E PATENTES, EM FV DE MASTERCRED FACTORING C/ITAU; NP VL R\$ 600,00 C/RAFAELLA CHRISTINA MACHADO, EM FV DE PLANETA VESTIBULARES LT; NP VL R\$ 560,00 C/VINICIUS GODOI VIANA DE CARVALHO, EM FV DE PLANETA VESTIBULARES LT; DMI VL R\$ 13.282,50 C/NEW FIBRAS LT, EM FV DE NOVAPOL PLASTICOS LT; DMI VL R\$ 150,00 C/DRA. MAYSA MILAZZO CORREA, EM FV DE UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; DMI VL R\$ 180,00 C/ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E AMPARO AOS TRABAL, EM FV DE CENTRAL REBOKAR LT ME; DMI VL R\$ 297,00 C/CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LT, EM FV DE PAPA LEGUAS ENCOMENDAS URGENTES LT-ME; DMI VL R\$ 500,00 C/BIANKA KATRYNNE SOARES, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME; DMI VL R\$ 530,00 C/SCI REPRESENTACOES COMERCIAIS LT, EM FV DE LAIBEL CONFECÇÕES EIRELI; DMI VL R\$ 705,46 C/DISPOMED PRODUTOS MEDICOS LT, EM FV DE LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LT; DMI VL R\$ 812,00 C/ACL TRANSPORTADORA LT-ME, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LT; DMI VL R\$ 818,88 C/MULTIMARCAS LUA NOVA LT - ME, EM FV DE LIGEIRO S CALCADOS LT-EPP; DMI VL R\$ 876,80 C/SPAZI MONTAGENS DE STANDS LT, EM FV DE CASA A IND DE MOVEIS LT - ME; DMI VL R\$ 925,80 C/IZAMAR DA SILVA GONTIJO, EM FV DE LEOMAR BARCELOS DE SOUSA CONFECÇÃO ME; DMI VL R\$ 976,34 C/JEFERSON MARTINS ROSA, EM FV DE FERROCORTE LT; DMI VL R\$ 1.500,00 C/MOREIRA E CRISTALDO CONSTRUTORA E ENG, EM FV DE UNITINTAS COM DE TINTAS LT; DMI VL R\$ 1.660,00 C/DS TRANSPORTES EIRELI ME, EM FV DE CIAPLASTIC EMBALAGENS LT; DMI VL R\$ 242,06 C/CONDOMINIO EDIFICIO JECE, EM FV DE SOLUCAO MAT LIMPEZA HIGIENE FE; DMI VL R\$ 425,00 C/ARAUJO E LIMA MONTAGENS IND LT, EM FV DE IMPERIO COM DE FERRAMENTAS EIRELI -; DMI VL R\$ 889,00 C/ARAUJO E LIMA MONTAGENS IND LT, EM FV DE IMPERIO COM DE FERRAMENTAS EIRELI -; DMI VL R\$ 400,60 C/M E C PRODUTOS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PHARMA DIST LT; DMI VL R\$ 140,00 C/ARROBA BUFFET GASTRONOMICO EIRELI ME, EM FV DE BONASA ALIMENTOS SA; DMI VL R\$ 888,28 C/MANCINE E HORTA LIVRARIA E PAPELARIA LT, EM FV DE EDITORA GLOBO SA; DMI VL R\$ 140,00 C/PLATAFORMA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, EM FV DE NOVA AUTOMOTIVA AUTO CENTER; DMI VL R\$ 117,52 C/CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LT EPP, EM FV DE CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONS; DMI VL R\$ 112,50 C/RG LOGISTICA E TRANSPORTES LT, EM FV DE BIRIBA MULTIMARCAS A P C L ME; DMI VL R\$ 338,80 C/DREAM WAY TURISMO LT, EM FV DE OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS LT; DMI VL R\$ 1.295,00 C/M E A IND E COM DE, EM FV DE KALIMO TEXTIL LT; DMI VL R\$ 1.417,00 C/R.R. DE CARVALHO CONSTRUÇÕES -, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LT; DMI VL R\$ 1.521,18 C/EZIO ALVES FLORENTINO, EM FV DE IMPERVEDA COM M P C LT; DMI VL R\$ 1.707,04 C/VLG COM E CONFECÇÃO DE RO, EM FV DE CONFECÇÕES SHADOW LT; DMI VL R\$ 2.209,95 C/ANNA IND E COM DE E, EM FV DE REIS OFFICE PRODUCTS COM LT; DMI VL R\$ 4.851,80 C/CONCRETAR SOLUCOES EM CONCRETO, EM FV DE BHMAQUINAS IMPORTACAO E EXPOTA; DMI VL R\$ 350,00 C/MAURO ODILON LOPES REZENDE, EM FV DE C A IMOVEIS LT; DMI VL R\$ 756,00 C/FABIANO CARVALHO DE MEDEIROS, EM FV DE SERGIO SERRA THOME; DMI VL R\$ 6.700,34 C/ANNA IND E COM DE ELETRONICOS, EM FV DE SND DISTR PRODUTOS INFOR SA; DMI VL R\$ 550,00 C/ANTONIO CARDOSO DE ALENCAR JUN, EM FV DE RADAR INSPECAO VEICULAR E CARGAS PERIGOS; DMI VL R\$ 448,00 C/JOSE WILSON ARAUJO SANTOS ME, EM FV DE COMODORO AUTO PECAS LT - EPP; DMI VL R\$ 543,53 C/ELZETH CARDOSO DA SILVA, EM FV DE INTERTINTAS COM VAR DE TINTAS E COMPL 1; DMI VL R\$ 5.205,00 C/MULTIPLA LOG SA, EM FV DE CONSTRUTERRA LOCACAO MAQ PESADAS LT; DMI VL R\$ 4.000,00 C/MARCO TULIO NASCIMENTO NERES, EM FV DE PRIMEIRA VIA SINALIZACAO DE TRANSITO LT; DMI VL R\$ 367,00 C/LUCAS MARQUES DOURADO FILHO, EM FV DE MUSICALLE INSTRUMENTOS MUSICAIS LT. ME; DMI VL R\$ 1.930,80 C/MIGUEL MESQUITA BATISTA, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO; DMI VL R\$ 1.283,20 C/SAO PAULO MAQUINAS E ACESSORIOS, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO; DMI VL R\$ 2.100,00 C/WARLEY AUGUSTO AZEVEDO SANTOS, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO; DMI VL R\$ 972,14 C/GELO INOX IND E COM LT - ME, EM FV DE AGRAZ - REFRIGERACAO LT; NP VL R\$ 950,00 C/ERINEIA COELHO DE SOUZA, EM FV DE DORVANES MARCOS LOPES; NP VL R\$ 3.663,50 C/ADILSON CARMO E SILVA, EM FV DE GRAFF COLOR IND COM ETIO EIRELI; DMI VL R\$ 1.950,00 C/NOVA CANAA ARTEFATOS, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO; DMI VL R\$ 1.360,00 C/COMERCIAL CANDIDO, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO; DMI VL R\$ 1.260,94 C/TOLDOS NOGUEIRA, EM FV DE LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT M; DMI VL R\$ 747,38 C/LUMINESCENCIA FACCOES LT, EM FV DE WELTEC COML IMPORT E EXP; DMI VL R\$ 1.291,90 C/VASCONCELOS & BRANDAO LT ME, EM FV DE MERCOFAR DIST COMERCIAL IMPORTA; DMI VL R\$ 218,78 C/SOUSA E ROCHA ALIMENTOS LT - ME, EM FV DE TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LT; DSS VL R\$ 7.501,00 C/PENNER ADVOGADOS ASSOCIADOS, EM FV DE CORETO COM E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI EPP; DMI VL R\$ 1.158,96 C/LETICIA VEIGA DE SOUSA EIRELI ME, EM FV DE CHENSON COM EXTERIOR LT; DMI VL R\$ 1.650,00 C/ADRIANA MARQUES DE SIQUEIRA TEIXEIRA, EM FV DE LOCADORA GOVESA DE AUTOMOVEIS LT; DMI VL R\$ 758,00 C/APR VAZ COM LT ME, EM FV DE BLC IND DE CONFECÇÕES LT; DMI VL R\$ 240,00 C/ASSOC BENEF SOCIAIS BRASIL - N, EM FV DE ARAGUAIA AUTO VIDROS; DMI VL R\$ 675,35 C/MSB- METAL SERVICE BRASIL LT-ME, EM FV DE ALT TEMPER IND DE VIDROS TEMPERADOS; DMI VL R\$ 753,36 C/WEIDER EURIPEDES PEREIRA, EM FV DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LT; DMI VL R\$ 1.056,21 C/SAN MARTHAN EIRELI - ME, EM FV DE MALHAS MENEGOTTI IND TEXTIL LT; DMI VL R\$ 1.529,43 C/J E FRANCO ME, EM FV DE EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO SA.; DMI VL R\$ 1.560,30 C/EDIVALDO VEIGA, EM FV DE LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT - ME; DMI VL R\$ 2.111,12 C/CHS FITNESS LT-ME, EM FV DE ECOLOGICA IND COM E SERVICIO LT -; DMI VL R\$ 7.700,00 C/VANJA MARIA ALVARES DUMONT GIANASSO, EM FV DE GTX SISTEMA DE ENVIDRACAMENTO EIRELI - ME; DMI VL R\$ 1.957,70 C/JIA DE OLIVEIRA DUARTE PECAS ME, EM FV DE TRN IND E COM DE ARTEFATOS DE; DMI VL R\$ 1.541,53 C/MAIS DESIGN EIRELI ME, EM FV DE TAPETES SAO CARLOS LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES SACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 12 DE AGOSTO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE: 3224 4209

resumo de novelas

Malhação "Pro dia Nascer Feliz"

■ Estreia dia 22 de agosto.

Êta Mundo Bom!

■ Sandra explica seu plano a Ernesto. Ilde não gosta de receber ordens de Clarice. Filomena comenta com Camélia que teme que algo atrapalhe seu casamento com Candinho. Emma cobra uma posição de Lauro. Gerusa chora escondido de Camélia e Osório. Sarita sugere que Zé dos Porcos impeça o

casamento de Mafalda. Manuela revela que gostaria de se casar com Josias. Filomena vai comprar seu vestido de noiva com Anastácia. Araújo sai da cadeia. Ilde decide sair do dancing. Araújo se declara para Olga. Candinho e Pancrácio reclamam de ter que fazer um terno novo para o casamento.

Haja Coração

■ Henrique constata que está apaixonado por Penélope. Bruna diz a Camila que Giovanni se aproximou dela para se vingar. Leonora se assusta ao ver o carro que Dinalda arranhou para elas viajarem ao Rio de Janeiro. Henrique decide não jantar com Penélope ao descobrir

que ela é mãe de Beto e Tamara. Rebeca manda Henrique nunca mais procurar Penélope. Rodrigo e Francesca se beijam. Tancinha avisa a Beto que vai se casar com Apolo. Leozinho ajuda Fedora a fugir da clínica e, na fuga, ela entra em uma sala de terapia.

Cúmplices de um Resgate

■ Isabela se sente só. Manuela conversa com a irmã através da internet. Omar tenta vender o cavalo Dourado. André continua braço com os irmãos Vaz ao ver que Benjamim está na banda. Joaquim liga para Manuela e diz que a banda precisa dela. A garota pede

para a mãe para poder ficar na mansão com a Isabela e assim poder ensaiar na C1R, que fará um show para arrecadar fundos para a gravadora Dó-Ré-Music. Fiorina presenteia Helena com uma imagem de Nossa Senhora dos Sonhos. Nina fica brava ao saber disso.

Velho Chico

■ Os peritos investigam a morte do preso dentro da cadeia. Miguel tenta fazer com que Olívia saia do luto. Luzia se emociona com Miguel. Beatriz repreende Martim por tentar fazer com que Bento investigue o atentado contra Santo. Bento tenta convencer os cooperados a confiarem em Miguel. Martim enfrenta Carlos. Sophie avisa a

Miguel que voltará para Paris. Olívia vê Lucas e Sophie se beijando. Martim volta para a fazenda e Afrânio se enfurece. Martim enfrenta Afrânio. Carlos critica Afrânio por não fazer nada contra o filho. Martim dá um ultimato a Encarnação. Afrânio afirma a Carlos que ele será o seu herdeiro. Piedade e Tereza acreditam que Santo esteja vivo.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta
editais@portalgazeta.com.br

(62) 99263-6547 Claro
(62) 98300-4318 Tim

(62) 99195-9761 Claro
(62) 98436-2822 Oi

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Cura-se icterícia fazendo-se o doente engolir sete piolhos catados da cabeça de uma criança de sete anos.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Há uma imensa lista de tarefas que precisa ser posta em prática o quanto antes para que tudo continue dando certo. Isso não deve ser motivo de conflito ou de desânimo, pelo contrário, indica que tudo avança.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Esse impulso de avançar, mesmo que pareça insensato fazê-lo, há de ser considerado sagrado neste momento. Porém, isso não significa que venha puro, desprovido de ramificações que o vinculariam a algumas fantasias.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Considere com carinho a necessidade de se alcançar num lugar em que sua alma se sinta segura; se para isso for necessário distanciar-se das pessoas, que seja assim, ou mesmo aproximar-se de algumas que estão distantes.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

É tudo picuinha, mas como as pessoas as tratam como assuntos importantes, melhor aceitar as regras do jogo e continuar em frente. O tempo demonstrará que os assuntos mais importantes ainda não foram postos sobre a mesa.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

As manobras que você precisa fazer para administrar seus recursos e preservá-los em bom andamento não são nada fáceis, mas você precisa fazê-las antes de o destino ter de dar um empurrão, fato que nunca é agradável.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Faça o melhor jogo possível com os ingredientes que estão disponíveis, pois tudo depende das atitudes que você tomar e de o quanto você confiar em seu taco. O avanço é disponível, só falta você assumir seu posto.

Libra (23 set. a 22 out.)

Mais uma vez, é necessária uma dose bastante profunda de introspecção. Procure dirigir sua consciência nesse sentido sem precisar de quaisquer eventualidades que obriguem você a fazer isso. Encare o destino.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

O mais importante de tudo é que o trabalho de equipe seja consolidado, pois não haverá avanço algum sem esse. Como o trabalho em equipe é feito de pessoas, o panorama se mostra complexo, mas é o que temos por enquanto.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

No meio dessa diversidade de múltiplos problemas, acontecendo todos ao mesmo tempo, como se tivessem conspirado para tanto, também ocorrem coisas muito interessantes, que promovem entusiasmo e paz de espírito.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Leve a sério suas visões, elas informam de um futuro possível, que não está completamente traçado pela mão de ferro do destino, porque é dependente de seus movimentos e de sua autoconfiança para avançar.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Os riscos ficaram claros o suficiente para não deixarem lugar a dúvidas. Agora que você é consciente do que está envolvido terá, por isso, uma margem mais interessante para tomar suas decisões e assumir responsabilidades.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

O entendimento está aberto, é completamente possível, mesmo sua alma se sentindo distante das condições que acharia seriam indispensáveis. Tudo mudou e isso não aconteceu apenas para você, mudou para todos.

PASSATEMPO

CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.



ILUSTRAÇÃO: ACERVO EDITÓRIO

Senso de moda?

Gosto não se **DISCUTE**? Talvez, mas quem deseja perder o bom **SENSO** em nome da autenticidade um tanto controversa deve **ARCAR** com as consequências, **SENDO** alvo de críticas. Se o **LEMA** é: “falem mal, mas falem de mim”, eis alguns exemplos de **MODA** que “vestem a camisa” seguindo esse espírito:

- **CALÇA** ou bermuda muito abaixo da **CINTURA**;
- **BONÉ** de aba **RETA** ou então colocado apenas no topo da **CABEÇA**;
- **CHINELOS** croc;
- **TÊNIS** exageradamente grandes ou de cores berrantes;
- **SUSPENSÓRIOS**;
- **ÓCULOS** espelhados.

C	S	G	F	T	E	A	A	T	A
T	O	E	S	E	N	S	O	R	H
F	M	T	L	T	L	H	G	T	B
S	T	D	H	S	D	S	T	L	L
S	O	O	H	C	A	B	E	Ç	A
O	E	F	Y	I	T	N	F	D	S
I	L	M	R	N	O	G	E	L	R
R	L	S	T	T	H	D	F	E	T
O	T	I	S	U	L	M	T	L	D
S	D	N	E	R	T	A	Y	I	E
N	R	E	R	A	M	D	M	S	N
E	D	T	O	N	C	F	M	R	O
P	E	C	T	H	R	N	O	H	B
S	O	F	R	M	E	I	D	L	T
U	E	I	A	T	S	R	A	R	I
S	M	Y	O	M	B	C	C	O	O
O	B	L	R	I	E	O	C	L	S
B	E	N	L	C	F	L	R	E	E
A	L	R	C	F	M	N	E	I	N
C	E	C	Y	B	F	N	I	D	D
A	R	O	C	U	L	O	S	S	O
L	R	C	S	F	L	C	O	I	T
Ç	T	G	H	R	A	T	L	G	Y
A	H	F	A	R	C	A	R	L	N
T	M	A	O	R	Y	E	N	I	F
E	M	D	E	T	U	C	S	I	D
S	A	M	S	G	B	L	E	E	F
C	H	I	N	E	L	O	S	F	M
S	B	E	Y	F	O	N	R	M	N

30

Os melhores passatempos todos os meses nas bancas. Aproveite!

coquetel.com.br

Solução

SENTINELA

ETIQUETA

ARCAB

ÓCULOS

ONDES

CHINELOS

ADOM

BONÉ

TÊNIS

ARQUITET

GABEIA

SENSO